

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA NÚCLEO DE MODAS – FÁBRICA DE CULTURA JARDIM SÃO LUIS

1) OBJETO

Contratação de empresas especializadas, no fornecimento de máquinas de costura. Trata-se de aquisição de máquinas para o Núcleo de Moda da Fábrica de Cultura Jardim São Luis.

2) DETALHAMENTO DO OBJETO

Produto	Quantidade	Foto Referência
MÁQUINA SINGER DOMÉSTICA 4432 FACILITA PRÓ 110V	2	
MÁQUINA SINGER RETA ELETRÔNICA 154S 110V	10	

3) JUSTIFICATIVA

Justifica a aquisição das máquinas de costura, para o Núcleo de Moda da Fábrica de Cultura Jardim São Luis, o qual ocorrem as atividades de articulação.

4) LOCAL DE ENTREGA:

Fábrica de Cultura Jardim São Luís: Rua Antônio Ramos Rosa, 651. CEP 05822- 010, São Paulo - SP

5) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aprovação da nota fiscal.

6) HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR

O fornecedor será habilitado desde que cumpra os seguintes requisitos:

- Compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;
- Regularidade de toda a documentação exigida no item 10 deste Termo de Referência.

7) DESABILITAÇÃO DE FORNECEDOR

Serão inabilitadas as Proponentes que não satisfizerem os requisitos de habilitação, não passando à fase seguinte de julgamento das propostas.

8) DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão desclassificadas as Proponentes que não apresentarem proposta em PDF ou cujas propostas forem manifestamente ineptas e atenderem não as especificações do Termo de Referência

9) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor global.

10) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente Termo de Referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

Enviar, juntamente com a proposta, a documentação abaixo:

Inscrição no CNPJ;
Inscrição estadual e/ou municipal;
Contrato Social ou última alteração contratual;
RG E CPF dos sócios.

OBS : Caso qualquer dos documentos citados acima não seja apresentado, a PROPONENTE terá o prazo único de 05 (cinco) dias úteis, após ser notificada, para a apresentação. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será desabilitada.

11) DOCUMENTAÇÃO

Eventuais dúvidas ou observações técnicas dos serviços a serem executados deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE previamente à apresentação da proposta, sendo endereçadas ao qualificacao.artes@oficinasculturais.org.br

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024

Dennis Alesxandre R. Oliveira
Diretor de Fábricas de Cultura